



DECRETO N.º 49.599, DE 29/08/2025.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO, QUE TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR E FOMENTAR O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A REDE ESTADUAL E AS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, A PARTIR DO DIÁLOGO PERMANENTE E AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM E À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS, DAS UNIDADES DE ENSINO E DAS REFERIDAS REDES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESPÍRITO SANTO, ENVOLVENDO DOMÍNIO DE COMPETÊNCIAS DE LEITURA, ESCRITA E CÁLCULO, ADEQUADOS A CADA IDADE E ESCOLARIZAÇÃO NAS DUAS PRIMEIRAS ETAPAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 10.631 DE 2017.

CONSIDERANDO A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 11.790 DE 2023 QUE REESTRUTURA O FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO – FUNPAES.

CONSIDERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 11.790 DE 2023, QUE DETERMINA QUE O FUNPAES TEM POR FINALIDADE AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO, PROMOVER A EQUIDADE E MELHORAR O NÍVEL DA APRENDIZAGEM DO ENSINO PÚBLICO CAPIXABA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO - PAES, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.631, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, QUE TEM COMO OBJETIVO SELECIONAR PLANOS DE APLICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO





FUNDAMENTAL, OBEDECENDO AOS PRÉ-REQUISITOS CONTIDOS NO INSTRUMENTO.

CONSIDERANDO A CLÁUSULA 10.1.3 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025, QUE DETERMINA A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA LISTAGEM DOS PROJETOS QUE SERÃO ADOTADOS PELO FUNPAES, IDENTIFICANDO, POR OBJETO, A ESCOLA/UNIDADE ADMINISTRATIVA A LOCALIDADE BENEFICIADA.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 10.631 de 2017, Lei Ordinária Estadual nº 11.790 de 2023 e Edital de Chamada Pública nº 001/2025, os projetos que serão apoiados pelo FUNPAES no âmbito do Município de Aracruz:

OBJETO	ESCOLA/UNIDADE	LOCALIDADE
Reforma e ampliação do CMEI Mãe Aurélia	CMEI Mãe Aurélia	Localizado na Avenida Céu Azul, nº 01 em Vila do Riacho – Aracruz/ES
Construção do CMEI Guaraná	CMEI Guaraná	Localizado na Rua Francisco Palassi, esquina com a Rua Derminda Maria Soares - Conjunto habitacional Nair Tosta Belfi, no Bairro Guaraná – Aracruz/ES.

**Art. 2º** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE, criado pela Lei Municipal nº 4.640 de 28/09/2023, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 48.940, de 04/06/2025.

**Parágrafo único** A Secretaria Municipal de Educação – SEMED será o órgão executor dos projetos, e os mesmos respeitarão as normas trazidas pela Lei Federal de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

